



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	392/2020/GCS/JJM
--------	------------------

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2020.

AO SENHOR

**JOSÉ RENATO MARTINS**

DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
PORTO ESPERIDIÃO

PORTO ESPERIDIÃO – MT

Assunto: **PROCESSO 106380/2019 - APOSENTADORIA**

Prezado Senhor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no **prazo de 15 dias úteis**, contados a partir do fim da suspensão dos prazos determinada pela **Portaria 94/2020/TCE-MT**, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 174992/2020 e Doc. Digital 176037/2020).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

